



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 042/2011.

Em, 19 de outubro de 2011.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABO-FRIENSE A SRA. ANA TERESA
REGO MELO E ALVIM.


A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Sra. Ana Teresa Rego Melo e Alvim, o Título de Cidadã Cabo-friense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

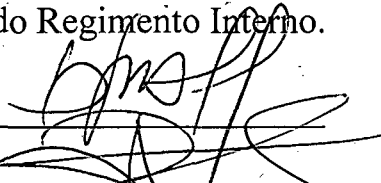
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2011.


ROGÉRIO RANGEL

Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



Anexo Curriculum Vitae

ANA TERESA REGO MELO E ALVIM

NASCIDA EM SÃO LUIS DO MARANHÃO, PASSEI TODA MINHA JUVENTUDE EM CABO FRIO, CRIANDO UM VÍNCULO AFETIVO COM ESTA BELA CIDADE.

FORMOU-SE EM MEDICINA NA UNIVERSIDADE SUL FLUMINENSE, COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA NO INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA E RESIDÊNCIA MÉDICA NO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EM 2002 VEIO MORAR EM CABO FRIO, COMEÇOU A TRABALHAR NO SERVIÇO PÚBLICO E POSTERIORMENTE DEDICOU-SE A SUA VOCAÇÃO QUE É A TERAPIA INTENSIVA NEONATAL, ONDE ATUA NO MOMENTO.

NESTE INTERIM CONHECEU UM CABOFRIENSE, REFORÇANDO OS LAÇOS QUE ME UNEM AINDA MAIS A ESTA CIDADE QUE A RECEBEU DE BRAÇOS ABERTOS.

AQUI ENTÃO RESIDE COM SEU MARIDO VINÍCIUS E SEU FILHO PEDRO ENRIQUE.